



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 020/2016		
Processo:	23084.024948/2018-19		
Projeto:	Desenvolvimento Local: a geração de trabalho, renda e alimentos em comunidades do Vale do Acará, Pará, Brasil		
Financiador Principal:	☐ UFRA ☒ SUDAM	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	n.º. 688318/2016 ☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	FUNPEA		
Vigência do Instrumento:	Infício: XX/XX/201X	Fim: XX/XX/201X	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒ PARCIAL	
Conta Específica:	Banco:		
	Agência:	1674-8	Conta Corrente 12459-1
Coordenador do Projeto:	Luiz Gonzaga da Silva Costa		
Fiscal do Projeto 1:	Antônio José Figueiredo Moreira		
Fiscal do Projeto 2:			

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim ☒ Não
b) A <u>execução financeira</u> do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☒ Sim ☐ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim ☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☐ Sim ☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

10
me

- Com relação ao item “d” não era pratica na Fundação a apresentação das notas fiscais ao fiscal do projeto.

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) A execução técnica das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?

[X] Sim

[] Não

b) Há Ressalvas na avaliação deste item:

[X] Sim

[] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

- Para conclusão do projeto é necessário a prorrogação do prazo para que se possa efetivar a avaliação da qualidade da água, visto que a logística de apoio é complexa nessa área.

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?

[X] Sim

[] Não

b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?

[X] Sim

[] Não

c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?

[X] Sim

[] Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

- Com exceção da meta referente a avaliação da qualidade da água, que necessita de prorrogação de prazo para o seu fechamento.

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

112
mf

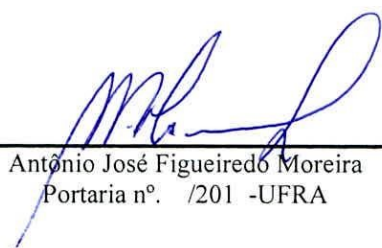
2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	[X] Sim
	[] Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	[X] Sim
	[] Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	[] Sim
	[X] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
- O site da FUNPEA encontra-se em manutenção.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. /201X-UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou ****favorável**** à sua aprovação,

Belém, 26 de novembro de 2018.


Antônio José Figueiredo Moreira
Portaria nº. /201 -UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.